

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 246 /2021
RECEBI EM 15 / 04 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 10 / 04 / 21


Presidente

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, que seja providenciada a reposição de lâmpadas no Loteamento Sagrada Família.

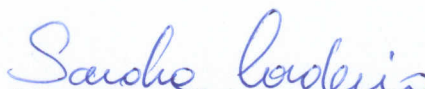
A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.
- 2 – Considerando que, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, pois inibe a práticas delituosas que poderiam ser facilitadas em lugares ermos.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, **Sr. Pablo Falcão**, solicitando que seja providenciada a reposição de lâmpadas no Loteamento Sagrada Família.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 12 de Abril de 2021.


Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM